



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI/Edição Nº 1151 quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01751 /2024

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2238	MANUT.DO ENSINO INF-FUNDEB/PRÉ ESCOLA		
3.3.90.30.00	215 Material de Consumo	61.650,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 61.650,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 30.000,00</i>			
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.940,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 6.940,00</i>			
3.3.90.40.00	319 Serv. de TI e Comunicação – PJ	1.260,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.260,00</i>			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		
3.3.90.30.00	431 Material de Consumo	8.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.000,00</i>			
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	478 Material de Consumo	3.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00</i>			
3.3.90.39.00	480 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00</i>			
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Dívida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.91.71.00	761 Principal da Dívida Contratual Resgatado	37.610,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 37.610,00</i>			

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$151.460,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4.4.90.51.00	174 Obras e Instalações	61.650,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 61.650,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00	306 Obras e Instalações	30.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 30.000,00</i>			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.3.90.30.00	368 Material de Consumo	8.200,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 8.200,00</i>			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
16	Habitacao		

16.482	Habitacao Urbana		
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA		
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
3.3.90.32.00	441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	14.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 14.000,00</i>			
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00	568 Obras e Instalações	37.610,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 37.610,00</i>			
TOTAL: R\$151.460,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 8 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO No:01753 /2024

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00	296 Diárias - Pessoal Civil	2.941,30	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.941,30</i>			
3.3.90.30.00	297 Material de Consumo	60.000,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 60.000,00</i>			
3.3.90.40.00	301 Serv. de TI e Comunicação – PJ	70.730,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 70.730,00</i>			
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	315 Material de Consumo	131.624,50	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 131.624,50</i>			
3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.334,10	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 33.334,10</i>			
3.3.90.40.00	319 Serv. de TI e Comunicação – PJ	6.778,80	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 6.778,80</i>			
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00	335 Material de Consumo	941,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 941,00</i>			
3.3.90.39.00	337 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.675,40	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.675,40</i>			
3.3.90.40.00	338 Serv. de TI e Comunicação – PJ	847,35	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 847,35</i>			
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
3.3.90.39.00	348 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	534,09	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 534,09</i>			
3.3.90.40.00	349 Serv. de TI e Comunicação – PJ	847,35	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 847,35</i>			
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	358 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.900,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 10.900,00</i>			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.30.00	380 Material de Consumo	7.879,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.879,00</i>			
3.3.90.39.00	382 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.527,91	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 4.527,91</i>			
3.3.90.40.00	383 Serv. de TI e Comunicação – PJ	847,35	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 847,35</i>			
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00	408 Material de Consumo	15.000,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 15.000,00</i>			
3.3.90.39.00	410 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.547,40	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.547,40</i>			
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		
3.3.90.30.00	417 Material de Consumo	5.500,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 5.500,00</i>			
3.3.90.39.00	419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.823,70	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.823,70</i>			



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI/Edição Nº 1151 quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.3.90.40.00 420 Serv. de TI e Comunicação – PJ 847,35
 2.621.000.0000 *Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS* 847,35
TOTAL: R\$364.126,60
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
 Por Superavit Financeiro: R\$364.126,60
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
 PRESIDENTE OLEGARIO, 8 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO No:01754 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00	315 Material de Consumo	191,18
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	191,18
3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	19.000,00
TOTAL: R\$19.191,18		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$19.191,18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 8 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO No:01758 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	111.688,90
2.550.000.0000	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	111.688,90
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	296 Diárias - Pessoal Civil	1.849,70

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 010/2024 Pregão Eletrônico 005/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 010/2024, Pregão Eletrônico 005/2024, cujo objeto é para o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provedor de acesso à internet**, será no dia **28 de Fevereiro de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 011/2024 Pregão Eletrônico 006/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 011/2024, Pregão Eletrônico 006/2024, cujo objeto é para a **Aquisição de uniformes para as escolas e creches municipais**, será no dia **26 de Fevereiro de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 013/2024. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2024 Processo nº 013/2024 que tem como objeto à **contratação de empresa concessionária autorizada jeep para prestação de serviço referente a revisão de 120.000 km, bem como a manutenção corretiva, de acordo com o manual do fabricante, de um veículo jeep compass pertencente a frota oficial do Gabinete do Prefeito.** Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Recebimento das propostas: até 19/02/2024 às 11h59min. Data da Sessão: 19/02/2024, horário da fase de lances a 12h00min até 18h00min, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, horário de Brasília - DF. Informações complementares pelo telefone (34) 3811-0070 ou e-mail: licitacao@po.mg.gov.br. Edital disponível no Portal da Licitanet e no Sítio Oficial do Município: <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>. Camila Fonseca da Silva – Agente de Contratação. – Portaria nº 020/2024.

2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.849,70
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00	315 Material de Consumo	403,82
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	403,82
3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.117,00
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	19.117,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.39.00	337 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	606,00
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	606,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00	417 Material de Consumo	4.500,00
2.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	4.500,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL	
4.490.51.00	566 Obras e Instalações	302.594,33
2.710.000.0000	<i>Transferência Especial dos Estados</i>	200.574,06
2.706.000.0000	<i>Transferência Especial da União</i>	102.020,27
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS	
4.490.51.00	568 Obras e Instalações	136.426,36
2.710.000.0000	<i>Transferência Especial dos Estados</i>	136.426,36
TOTAL: R\$577.186,11		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$577.186,11

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 16 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO No:01759 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00	573 Material de Consumo	28.269,80
2.708.000.0000	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	28.269,80
TOTAL: R\$28.269,80		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$28.269,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 16 DE JANEIRO DE 2024



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI/Edição Nº 1151 quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2024, advindo do Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Ata de Registro de Preços nº 018/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE FERRO FUNDIDO DE ESGOTO, no valor global de R\$9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Prazo de vigência 12(doze) meses a partir da data de assinatura. Fornecedor: **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA**. Data: 08/02/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO IPREMPO – EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2024

PROCESSO: 001/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

CONTRATADO: ADVICE MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de realização perícias médicas em beneficiários do IPREMPO, para fins de concessão de aposentadoria por invalidez.

VIGENCIA: 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.01.09.04.122.0058.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial